



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 044/2023

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE DIVINO COM AS COORDENADAS EM LINGUAGEM TOPOGRÁFICA DO SEU TRAÇADO, FIXADO DENTRO DO CONTORNO TERRITORIAL ESPECIFICADO PELA LEI MUNICIPAL 2.150 DE 5/OUTUBRO/2023.

O povo de Divino, Estado de Minas Gerais, pelos Vereadores na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O perímetro urbano do Distrito de Vargem Grande, no Município de Divino (MG), dentro do perímetro territorial definido pelas suas confrontações com o distrito-sede de Divino e com o distrito de Bom Jesus, especificado pela Lei Municipal 2.150 de 5 de outubro de 2023, fica definido com a delimitação em linguagem topográfica georreferenciadas pelas seguintes coordenadas, e conforme croqui topográfico anexo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.719.421,53m e E 790.664,20m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 145°48'32" e 12,37 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.719.411,30m e E 790.671,15m; 187°00'23" e 11,97 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.719.399,42m e E 790.669,69m; 127°52'30" e 12,09 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.719.392,00m e E 790.679,23m; 84°20'43" e 17,35 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.719.393,71m e E 790.696,50m; 129°28'36" e 30,56 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.719.374,28m e E 790.720,09m; 143°38'42" e 30,72 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.719.349,54m e E 790.738,30m; 158°16'38" e 32,48 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.719.319,37m e E 790.750,32m; 117°50'58" e 31,12 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.719.304,83m e E 790.777,84m; 19°52'30" e 39,39 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.719.341,87m e E 790.791,23m; 60°39'02" e 22,46 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.719.352,88m e E 790.810,81m; 70°21'30" e 70,42 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.719.376,55m e E 790.877,13m; 106°35'44" e 23,84 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.719.369,74m e E 790.899,98m; 208°27'05" e 103,13 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.719.279,07m e E 790.850,85m; 208°18'30" e 78,07 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.719.210,34m e E 790.813,83m; 207°37'45" e 40,45 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.719.174,50m e E



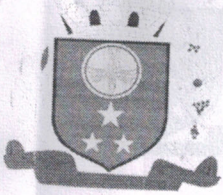
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

790.795,07m; 121°17'25" e 43,32 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.719.152,00m e E 790.832,09m; 96°48'29" e 48,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.719.146,31m e E 790.879,75m; 183°24'14" e 608,18 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.718.539,20m e E 790.843,64m; 201°25'45" e 158,86 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.718.391,32m e E 790.785,60m; 235°54'44" e 195,73 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.718.281,62m e E 790.623,50m; 225°12'19" e 364,93 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.718.024,50m e E 790.364,53m; 241°50'54" e 222,57 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.717.919,49m e E 790.168,29m; 263°03'01" e 406,12 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.717.870,35m e E 789.765,15m; 168°03'28" e 715,97 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.717.169,88m e E 789.913,30m; 121°11'15" e 673,27 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.716.821,23m e E 790.489,27m; 198°47'35" e 360,17 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.716.480,26m e E 790.373,24m; 291°49'51" e 559,85 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.716.688,45m e E 789.853,54m; 218°17'40" e 262,21 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.716.482,66m e E 789.691,05m; 231°34'14" e 419,60 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.716.221,86m e E 789.362,35m; 242°36'58" e 1.121,16 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.715.706,18m e E 788.366,82m; 311°48'55" e 470,56 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.716.019,92m e E 788.016,11m; 41°05'23" e 484,14 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.716.384,81m e E 788.334,31m; 69°27'56" e 1.206,20 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.716.807,91m e E 789.463,87m; 331°46'36" e 1.052,42 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.717.735,21m e E 788.966,17m; 240°43'35" e 498,52 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.717.491,44m e E 788.531,31m; 291°48'47" e 209,67 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.717.569,35m e E 788.336,65m; 344°27'47" e 539,42 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.718.089,06m e E 788.192,16m; 88°03'10" e 268,72 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.718.098,19m e E 788.460,72m; 48°43'58" e 197,02 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.718.228,14m e E 788.608,81m; 114°53'03" e 525,85 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.718.006,87m e E 789.085,84m; 102°25'06" e 182,10 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.717.967,71m e E 789.263,68m; 86°31'38" e 562,45 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.718.001,78m e E 789.825,10m; 81°03'22" e 322,84 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.718.051,97m e E 790.144,01m; 57°15'23" e 208,35 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.718.164,66m e E 790.319,25m; 40°45'10" e 252,53 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.718.355,96m e E 790.484,10m; 61°29'59" e 186,60 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.718.445,00m e E 790.648,09m; 5°05'01" e 414,74 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.718.858,11m e E 790.684,84m; 354°40'38" e 233,92 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.719.091,02m e E 790.663,14m; 308°52'21" e 238,02 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.719.240,40m e E 790.477,83m; 284°18'09" e 148,15 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.719.277,00m e E 790.334,27m; 45°22'45" e 159,19 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.719.388,82m e E 790.447,58m; 51°59'29" e 30,09 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.719.407,35m e E 790.471,29m; 91°18'54" e 20,92 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.719.406,87m e E 790.492,20m;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

¶

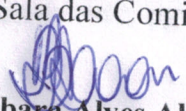
Divino - MG

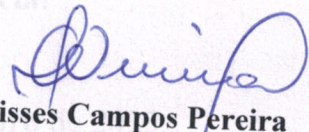
106°11'05" e 32,54 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.719.397,80m e E 790.523,45m; 121°21'36" e 23,81 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.719.385,41m e E 790.543,78m; 157°05'26" e 17,96 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.719.368,87m e E 790.550,77m; 117°25'21" e 29,29 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.719.355,38m e E 790.576,77m; 71°42'23" e 24,34 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.719.363,02m e E 790.599,88m; 7°47'02" e 20,82 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.719.383,65m e E 790.602,70m; 24°22'48" e 29,68 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.719.410,68m e E 790.614,95m; 62°59'32" e 17,95 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.719.418,83m e E 790.630,94m; 85°21'32" e 33,37 m até o vértice 1, ponto 5 inicial da descrição deste perímetro perfazendo uma **Área de 2.750.769,08 m² e perímetro de 15.358,58 m.**

Parágrafo único. Todas as coordenadas do memorial estão georreferenciadas pelo Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas pelo **Meridiano Central número 45°00'** / fuso -23, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data da sua publicação, para surtir os seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023, data da instituição do distrito Vargem Grande.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente


Romilda de Souza Neto

Relatora

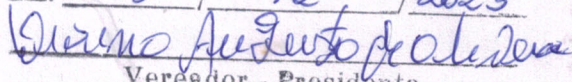
3ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: nao

Em: 05 / 12 / 2023


Vereador - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE